



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

DECRETO Nº. 741/2012

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando que no final de ano aumenta consideravelmente o volume de serviço desenvolvido internamente e os servidores necessitam de maior tranquilidade para desempenharem tais serviços,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido horário especial de atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 24 de Outubro de 2012, com o seguinte horário:

Das 7:00 horas às 11:00 horas.

Parágrafo Único – As Secretarias e Órgãos Municipais funcionarão de acordo com os respectivos Secretários e/ou Diretores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 23 de Outubro de 2012.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA
"Administrando Com o Povo"